

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO.

O MUNICÍPIO DE RODEIO faz saber a quem possa interessar que realizará chamada pública para preenchimento de vagas temporárias constantes no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, o qual reger-se-á pela Lei Ordinária nº 2052 de 01 de dezembro de 2017, pelas instruções especiais contidas nesta Chamada Pública e demais disposições legais vigentes.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
04/08/2023	Publicação da Chamada Pública
08/08/2023	Dia da Chamada Pública

O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá a vaga para o seguinte cargo:

2.2. Quadro de vagas

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	VAGAS	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Médico Clínico Geral Noturno	*20 Horas semanais.	R\$ 4.400,00	01	Formação Superior completa em Medicina com registro Conselho Regional de Medicina.

***Sendo que irá atuar no horário das 18h às 22h, no período do dia 14 ao dia 25 de agosto de 2023 (Contratação por período determinado).**

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios abaixo:

- Apresentar o certificado de formação completa na área;
- Habilitado na área da vaga:
 - a) Doutorado;
 - b) Mestrado;
 - c) Especialização;
 - d) Tempo de atuação na área contados em anos, meses e dias;
 - e) Tempo de atuação na área no município de Rodeio em anos, meses e dias;
 - f) Maior idade;
 - g) Sorteio público.

3. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada a Rua Barão do Rio Branco (Prédio ao lado da Prefeitura), pessoalmente, no dia 08 de agosto de 2023, no horário de início às 8h, munido da documentação especificada acima no item 2.3 e documentos pessoais.

4. PARA A INVESTIDURA NO CARGO DA CHAMADA PÚBLICA, O CANDIDATO APROVADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PREENCHER OS REQUISITOS A SEGUIR:

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico, fornecido por médico designado pelo Município após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata esta Chamada Pública, os quais são de responsabilidade do candidato;
- Comprovar formação mínima exigida pela Chamada Pública;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão de casamento ou união estável;
- Data de nascimento do(a) companheiro(a) cônjuge/esposo(a);
- Atestado médico;
- 01 foto 3x4;
- PIS/PASEP (frente e verso);
- Número da conta-corrente;
- Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- Relação de tempo anterior;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Comprovante de residência, **O MESMO TERÁ QUE RESIDIR NO BAIRRO, conforme discriminado no cargo da vaga deste Edital);**

- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade em cargo público;
- Caso o aprovado não possuir e nem apresentar no ato da contratação os requisitos acima, será desclassificado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

- Examinar pacientes, realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, requisitar e interpretar exames de laboratórios e Raios-X; realizar pequenos procedimentos cirúrgicos; atender paciente em situação de urgência e emergência; exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias; atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; integrar a equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e de natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos; desempenhar tarefas afins com propiciar a recuperação dos pacientes para que alcancem o melhor estado de saúde física, mental e emocional possível, e de conservar o sentimento de bem-estar espiritual e social dos mesmos, sempre envolvendo e capacitando-os para o auto cuidado juntamente com os seus familiares, prevenindo doenças e danos, visando a recuperação dentro do menor tempo possível ou proporcionar apoio e conforto aos pacientes em processo terminal e aos seus familiares, respeitando as suas crenças e valores. Realizar também todos os cuidados pertinentes aos profissionais da área médica. Em ocasiões específicas e em acordo com o gestor municipal atender em horário diurno.

Prefeitura Municipal de Rodeio, 04 de agosto de 2023.

VALCIR FERRARI
Prefeito Municipal de Rodeio/SC